

AVISO/ADENDA (AO AVISO DE 27 DE MAIO DE 2019)

REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (RPFGC)

O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e a Câmara Municipal da Sertã, ao abrigo do nº3, do Artº 13º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua redacção actual, e que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tornam público que:

1- De acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, encontra-se prevista a gestão de combustível, numa faixa de 62,5m para cada lado do eixo da via, na Rede Primária. Os trabalhos de execução são alusivos ao **Ano de 2019** e irão decorrer na **União das freguesias de Ermida e Figueiredo**.

A Faixa de Gestão de Combustível a limpar terá um **total de 42,6 hectares** e tem como objectivo reduzir a superfície percorrida por incêndio florestal, reduzir os efeitos da sua passagem e isolar potenciais focos de ignição.

2- Os **trabalhos a realizar** incluem:

- Limpeza de matos e outros estratos arbustivos ou subarbustivos;
- Redução da densidade do arvoredo com a distância entre as copas das árvores:
 - a) **Pinheiro Bravo e Eucalipto** - 10 metros entre copas;
 - b) **Restantes espécies de árvores** – 4 metros entre copas
- Desramação:
 - a) As árvores, até 8 metros, devem ser desramadas até 50% da altura da árvore;
 - b) As árvores, superiores a 8 metros, a desramação deve ser no mínimo 4 metros acima do solo.

3- Os trabalhos vão ser executados pelas Equipas de Sapadores Florestais do Distrito (Oleiros) no âmbito do Serviço Público e os troços dos trabalhos a realizar estão representados em cartografia.

4- O material resultante da acção de Gestão de Combustível, com valor comercial, pertence aos proprietários ou produtores florestais. Os sobrantes da limpeza serão retirados ou queimados no local, de acordo com as regras de segurança referidas no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua redacção actual.

5- Os proprietários dos terrenos ou seus representantes, interessados no material combustível resultante, deverão deslocar-se ao local dos trabalhos para informar os chefes dos sapadores florestais. Poderão ser obtidos mais esclarecimentos adicionais na Câmara Municipal da Sertã (Gabinete Florestal) ou pelo telefone 274 600 300, Segundas-feiras e Sextas-feiras das 9:00h às 12:30h, ou ainda pelo endereço electrónico gab-florestal@cm-serta.pt.

As intervenções têm que ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos.

CARTOGRAFIA DOS TRABALHOS:

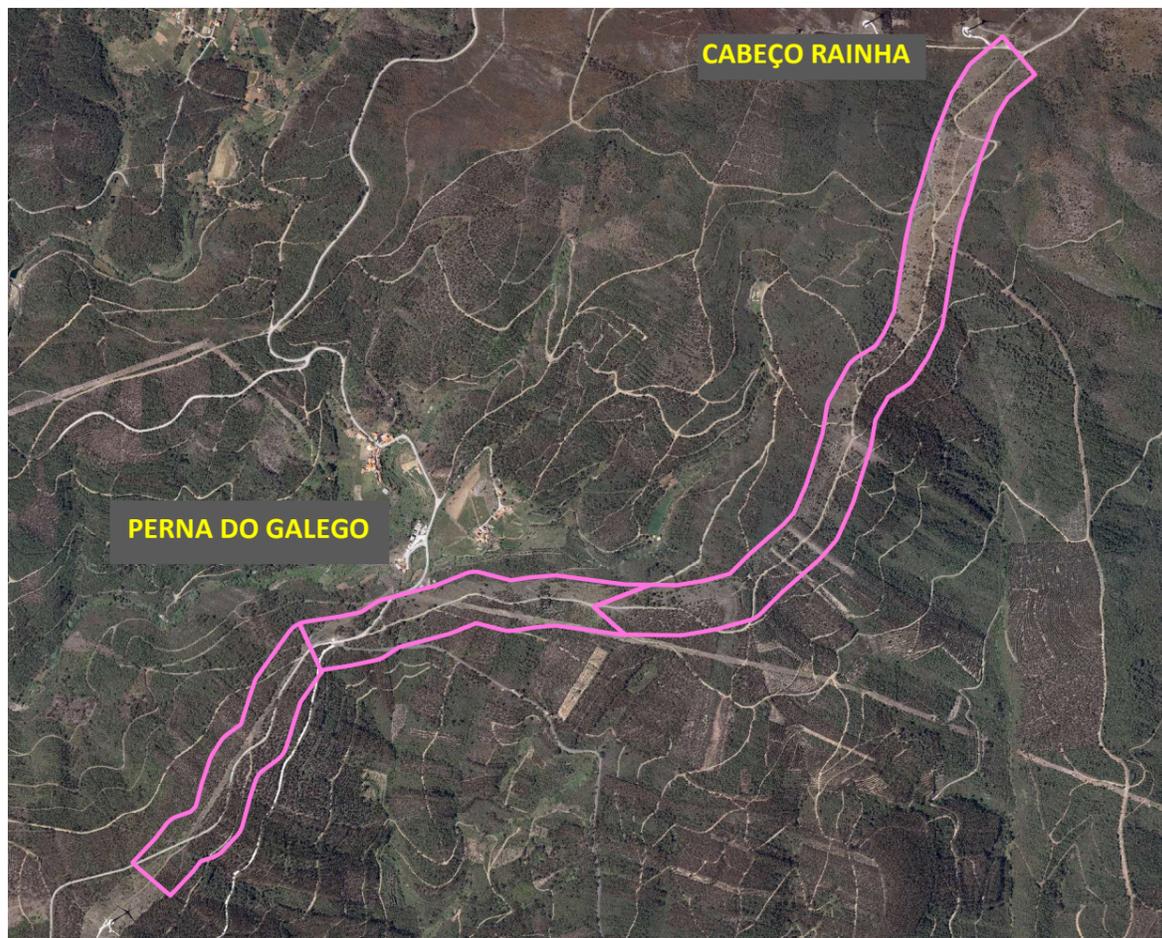


Figura 1 - TRABALHOS A REALIZAR NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERMIDA E FIGUEIREDO